



MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG - EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1. O Teste de Aptidão Física, a ser realizado exclusivamente para o cargo de Guarda Civil Municipal (Masculino e Feminino), terá caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato alcançar o mínimo de 60% de rendimento em cada modalidade (12 pontos) para aprovação, com o objetivo de verificar se o candidato tem condições para suportar o exercício permanente das atividades inerentes ao cargo.
2. Os candidatos convocados encontram-se elencados no ANEXO I deste edital.
 - 2.1 Foram convocados os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e enquadrados nos limites dos subitens 9.1.1 e 9.1.1.1 do Edital de abertura.
3. O TAF acontecerá no **dia 14 de janeiro de 2024**, o local e horário de realização serão publicados até 5 dias antes da realização, no site www.institutoconsulplan.org.br.
4. O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados, com roupa apropriada para a prática de exercício físico (exceto camisa de manga comprida), munido de documento de identidade original e atestado médico original específico para tal fim, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital.
 - 4.1 O atestado médico, emitido no prazo máximo de até 30 (trinta) dias antes do TAF, deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para realizar os exercícios específicos deste teste.
 - 4.2 **A candidata gestante, além do atestado médico disposto no subitem anterior, também deverá apresentar laudo de exame médico de teste de gravidez (beta-HCG), realizado no período máximo de 15 (quinze) dias anteriores à data da realização da avaliação física.**
 - 4.3 A candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade.
 - 4.4 A candidata gestante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos não poderá realizar a etapa e será eliminada do concurso.
 - 4.5 Às candidatas puérperas, portanto em recente pós-parto, aplicam-se as mesmas regras presentes nos subitens anteriores.
 - 4.6 Eventuais despesas decorrentes da obtenção dos atestados exigidos para a realização do TAF correrão às expensas dos candidatos, não cabendo ressarcimento em nenhuma hipótese.
 - 4.7 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos supracitados.
 - 4.8 O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; e a data de sua emissão.
 - 4.9 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar o TAF, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.
5. Os casos de alteração física, psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes na data

marcada, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou adiamento do mesmo e, uma vez impossibilitado, estará eliminado do Concurso.

6. Todos os candidatos participarão do TAF em igualdade de condições, inclusive quanto aos critérios de aprovação (conforme o sexo) previstos no Anexo III deste Edital, independentemente da faixa etária, condição física e/ou psicológica.
7. Será considerado inapto no TAF e eliminado do concurso, o candidato que:
 - a) Não atingir o desempenho mínimo estipulado em qualquer um dos exercícios dos testes do Teste de Aptidão Física, de acordo com as regras constantes do Anexo III deste Edital.
 - b) Deixar de comparecer na data, local e horário estipulado, retirar-se do recinto da avaliação durante sua realização, sem a devida autorização, ou não realizar o TAF em sua totalidade;
 - c) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
 - d) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
8. O candidato que vier a acidentarse, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do TAF e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Concurso Público.
9. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.
10. Ao final do TAF, independentemente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha individual contendo os dados relativos à sua performance, dando ciência de seu resultado.
 - 10.1 No caso do candidato se recusar a assinar a ficha individual, serão convocadas duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou, registrando-se em relatório tal ocorrência.
11. A critério da Banca Examinadora e em nome da isonomia entre os concorrentes, ainda que tenham sido informados que não atingiram o índice mínimo em determinado teste, os candidatos poderão prosseguir na realização dos demais exercícios, de modo a evitar a necessidade de agendamento de nova data em caso de eventual deferimento de recurso administrativo posterior.
12. Não serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução.
13. O Teste de Aptidão Física aplicado aos candidatos será composto dos seguintes testes:
 - a) Guarda Municipal - Feminino:**
 - I - Força de resistência abdominal (abdominal tipo remador)
 - II - Força de resistência de braços na barra fixa (flexão estática)
 - III - Resistência cardiorrespiratória (corrida de 2.400 metros).
 - b) Guarda Municipal - Masculino:**
 - I - Força de resistência abdominal (abdominal tipo remador)
 - II - Força de resistência de braços na barra fixa (flexão dinâmica na barra fixa)
 - III - Resistência cardiorrespiratória (corrida de 2.400 metros).
14. Os procedimentos de realização do Teste de Aptidão Física, bem como os índices necessários para os candidatos obterem aprovação, são os previstos no Anexo III do presente Edital.
15. O candidato efetuará cada modalidade do TAF com intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre uma e outra.

16. Antecedendo a realização de cada teste, o Coordenador da Banca fará explanação sobre a forma de execução correta de cada exercício pelo candidato, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento. Será também demonstrado por fiscal avaliador o exercício que será executado, com exceção da corrida.
17. Serão considerados aptos os candidatos que, em todos os testes, obtiverem o aproveitamento mínimo de 60% de rendimento em cada modalidade (12 pontos).
 - 17.1 O candidato que não alcançar a pontuação mínima de aproveitamento em cada um dos 3 (três) exercícios propostos será considerado INAPTO e estará automaticamente desclassificado do concurso.
 - 17.2 Os candidatos considerados inaptos poderão interpor recursos acerca do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação deste, em link específico através do site www.institutoconsulplan.org.br.
 - 17.3 O candidato considerado INAPTO cujo recurso for indeferido ou não conhecido será eliminado do certame.
 - 17.4 Os candidatos ausentes no TAF serão eliminados do Concurso Público.
 - 17.5 Não será dada 2ª chance (ou chamada) a qualquer dos candidatos, não importando o motivo alegado.
18. Os imprevistos ocorridos durante o TAF serão decididos pela Coordenação Geral do TAF e os Coordenadores dos exercícios.
19. O TAF será coordenado por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física, e aplicado por uma Banca Examinadora – profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física e/ou bacharel, e poderá ser acompanhado por professores e auxiliares/estagiários da área.
20. As baterias do Exame de Aptidão Física serão filmadas e/ou gravadas, respeitados os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), para fins de posterior reprodução e análise dos recursos interpostos contra o resultado, exclusivamente pelo Instituto Consulplan. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.
21. Todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevistos ocorridos durante a realização do TAF ou não, que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de abertura e legislação vigente, serão decididos pela Coordenação do TAF e os Examinadores de Banca.
22. O TAF será realizado independentemente das condições meteorológicas.

ANEXO I – Candidatos convocados

Cargo	Inscrição	Nome
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424002463	Adriely Brito De Lima
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424004770	Ana Paula Baptista De Ramos Baldanza
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424004083	Ariane Da Silva Barros
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424001523	Jurzana Alencar de Andrade
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424000884	Letícia De Brito Tostes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424001961	Lidiane Neves Duarte Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424000942	Lidiane Soares De Almeida
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424003723	Narcisa Dias Ribeiro Morais
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424002979	Paola Aparecida De Castro Rinco
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424001129	Roberta Minarini Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424004462	Sara Regina Da Silva Braga
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005877	Aguilar Cesar Mendes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000407	Aguinaldo Martins Cupertino
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000682	Alberto Carlos Da Fonseca
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424006009	Alysson De Souza Teixeira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000299	Andre Brito Figueiredo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000424	Aroldo Gomes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001224	Aurélio Mendel Azerêdo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000196	Bruno De Almeida Martins
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005929	Bruno Do Nascimento Pereira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000929	Bruno Silva Gomes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004306	Caio César Carvalho Ferreira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001854	Camilo Sotero De Paula
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000239	Charles Borges Cesario
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005473	Cleber Costa Gonçalves
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000775	Cristiano Feijó Julião
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004076	Daniel Lippe Dias
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003685	Denis Costa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003160	Diego José Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000967	Douglas Dos Reis Rodrigues
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004038	Edilson Soares Lopes Vieira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005906	Edmar De Moraes Júnior
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001682	Everaldo De Souza Satiro
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000052	Fabricio Silva Moura
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001566	Felipe Da Costa Marques
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000060	Felipe Oliveira Lippi
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002024	Felipe Real De Oliveira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005633	Felipe Sabino De Carvalho
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002505	Felippe Pinto Pereira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001019	Flavio Napoleão Cândido
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003917	Geovane Miguel Furtado
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003775	Gilcimar Melo Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002303	Gilliard Eugênio Pinheiro
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001343	Guilherme Canedo Ribeiro
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001306	Heglyson Caetano De Oliveira

Cargo	Inscrição	Nome
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003713	Hiago Ferreira Resende
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001316	Hugo Medeiros Pugione
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004110	Igor Gomes Dias Oliveira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005131	Iuri Nicolau
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004133	Jadilson Tavares Nunes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001944	Jardel Pereira Matosinhos
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001680	Joao Luiz De Souza Satiro Junior
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001210	John Lennon Teixeira Dos Santos Pugione
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002507	John Lenon Senra Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000435	Jony Dos Santos Souza
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001959	Kassiano Maciel Vaz
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004307	Kessy Jhonatan Nunes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000611	Laurindo Cristiano Fernandes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004209	Leonardo Ferreira Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001199	Luã Silva Ivo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001116	Lucas Fabiano De Araujo Martins Evangelista
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003398	Lucas Ferrari Faria
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002579	Lucas Mariano Costa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000354	Luis Otávio Cruz Maciel
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005585	Luiz Sérgio Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003176	Manoel Luiz Filho
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004861	Marcus Tulio Oliveira De Paula
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002738	Mário Sérgio Silva Sousa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001072	Maykon Wesley Ribeiro Dos Santos Barros
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005392	Octávio De Oliveira Miranda
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001693	Paulo Giovani Cupertino
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005582	Paulo Sergio Vaz Nepomuceno
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005250	Pedro Henrique Moreira Ferreira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001004	Rafael Roberto Procópio De Oliveira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001071	Rafael Rocha Do Nascimento
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002550	Raulesanio Tarciso Paulo Donato
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424006103	Renan Camara De Lorena De Miranda
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002045	Robson Viana Santos
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003428	Rodrigo Branquinho Lacerda
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005971	Roney Ferreira Martins De Oliveira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005886	Samuel Dos Santos Corrêa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001653	Victor Moraes Carneiro
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001789	Wanderlan Carvalhais Martins
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002744	Wanderson Henrique Souza Costa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004131	Yuri De Souza Costa

Anexo II – Modelo de atestado médico

MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o(a) Senhor(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público para a seleção de candidatos ao Cargo de Guarda Municipal de Astolfo Dutra/MG, no qual se encontra inscrito sob o nº. _____.

(Local e data – no máximo trinta dias antes do TAF)

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)

ANEXO III – Procedimentos e desempenhos exigidos

DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, PROCEDIMENTOS E DESEMPENHO EXIGIDO

O TAF terá caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato alcançar o mínimo de 60% de rendimento em cada modalidade (12 pontos) para aprovação:

1. Força de resistência abdominal- abdominal tipo remador (ambos sexos):



O candidato deverá realizar o máximo de repetições no tempo de 30 (trinta) segundos.

1.1 Procedimentos:

a) inicialmente, o candidato coloca-se deitado em decúbito dorsal, com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos, também, paralelamente, porém acima da cabeça com o dorso das mãos tocando o solo;

b) ao comando do aplicador, o candidato inicia a modalidade, flexionando, simultaneamente, o quadril e os joelhos, com as plantas dos pés apoiadas no solo, adotando a posição sentada, mantendo os braços estendidos paralelos ao solo, de modo que os cotovelos alinhem com os joelhos, retornando à posição inicial, quando os membros superiores, estendidos ou não, deverão encostar-se ao solo acima da cabeça, momento em que será contabilizado uma(1) execução;

c) o afastamento entre os membros inferiores não deve exceder à largura dos quadris do candidato e o afastamento dos membros superiores não deve exceder à largura dos seus ombros;

d) ao comando de "Prepara!,Vai", aciona-se o cronômetro e o candidato inicia os movimentos;

e) ao comando de "Pare" é finalizado a execução dos movimentos e o cronômetro é travado;

f) o repouso entre os movimentos é permitido na posição inicial, entretanto o objetivo é realizar o maior número de execuções possíveis em 30 (trinta) segundos;

g) somente serão considerados para contagem os movimentos executados completos e corretamente;

h) não será computada a repetição quando o candidato utilizar qualquer forma de auxílio durante o movimento, como abraçar ou apoiar-se nos joelhos e/ou nas pernas, ou ainda apoiar os cotovelos no solo;

i) os pés deverão tocar o solo durante a execução do movimento tanto na flexão, quanto na extensão de tronco/quadril;

j) deverá ocorrer, simultaneamente, a flexão e extensão do quadril, tronco e joelhos do candidato;

l) não será permitido o uso de acessórios pelo candidato para realizar a modalidade.

Força muscular de abdômen – Abdominal Remador (Repetições em 30") - Masculino/Feminino	Pontos
30	20
28/29	19
26/27	18
24/25	17
22/23	16
20/21	15
18/19	14
16/17	13
15	12

TAF do concurso Guarda Civil Municipal de Astolfo Dutra

2. Força de resistência de braços na barra fixa (flexão estática e dinâmica na barra fixa):

2.1. Flexão estática (isométrica) – Feminina



2.1.1 Procedimentos:

- a) as mãos, durante a pegada, devem estar com os dorsos voltados para o rosto (posição pronada) e distantes a uma largura correspondente à dos ombros da candidata;
- b) a candidata poderá ser auxiliada por um apoio (banco, cadeira, dentre outros) para se posicionar na barra, até que seu queixo ultrapasse o nível da barra, para o início da modalidade;
- c) após a candidata estar em posição para iniciar a modalidade, será retirado o apoio, momento em que será acionado o cronômetro, iniciando-se a avaliação;
- d) a candidata deverá utilizar força máxima, objetivando manter-se, pela força dos membros superiores, suspensa durante o maior tempo possível, com o queixo acima do nível da barra, sem tocá-la;
- e) o cronômetro será travado quando a candidata sair da posição do queixo acima do nível da barra ou encostá-lo na barra ou ainda encostar os pés nos postes de sustentação;
- f) as pernas da candidata deverão permanecer na posição flexionadas e cruzadas durante toda a execução da modalidade;
- g) não será permitido o uso de acessórios pela candidata para realizar a modalidade;
- h) será pontuado o tempo em que a candidata conseguir manter-se com o queixo acima do nível da barra, desde que também cumpra os demais procedimentos acima descritos.
- i) não permitir que a candidata encoste o queixo na barra;
- j) não permitir movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da modalidade;
- l) será permitida apenas uma tentativa.

2.2 Flexão dinâmica (isotônica) na barra – Masculino



2.2.1 Procedimentos:

- a)** a barra deve ser instalada a uma altura tal que o candidato, mantendo-se pendurado com os cotovelos em extensão, não tenha contato dos pés com o solo;
- b)** as mãos, durante a pegada, devem estar com os dorsos voltados para o rosto (posição pronada), e distantes a uma largura correspondente à dos ombros do candidato;
- c)** os membros superiores devem estar completamente estendidos;
- d)** após assumir a posição, o candidato deverá elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, após o que retornará à posição inicial;
- e)** o movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo;
- f)** as pernas do candidato deverão permanecer na posição estendida e paralelas durante toda a execução dos movimentos;
- g)** não será permitido o uso de acessórios pelo candidato para realizar a modalidade;
- h)** será contado o número de movimentos completados, desde que cumpra os demais procedimentos acima descritos.
- i)** verificar se os cotovelos estão em extensão total para o início de flexão;
- j)** será permitido o repouso entre um movimento e outro, com os braços totalmente estendidos, contudo o candidato não poderá apoiar os pés;
- l)** conferir se o queixo do candidato ultrapassa o nível da barra durante o movimento de flexão dos cotovelos (subida);
- m)** não permitir movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da modalidade;
- n)** não permitir que o candidato encoste o queixo na barra;
- o)** os movimentos não executados completamente ou de forma incorreta não serão considerados, para efeito de contagem;
- p)** não será permitido nenhum tipo de apoio ou contato com os pés, após iniciada a modalidade;
- q)** será admitida apenas uma tentativa.

Força muscular dos membros superiores		Pontos
Masculino: Barra Fixa - Flexão Dinâmica	Feminino: Barra Fixa - Flexão Estática.	
10	38"00 em diante	20
09	34"00 a 37"99	19
08	30"00 a 33"99	18
07	26"00 a 29"99	17
06	22"00 a 25"99	16
05	18"00 a 21"99	15
04	14"00 a 17"99	14
03	10"00 a 13"99	13
02	06"00 a 09"99	12

TAF do concurso Guarda Civil Municipal Astolfo Dutra

3. Avaliação da resistência cardiorrespiratória (corrida de 2.400metros):



3.1 Procedimentos:

- a) corrida de 2.400m (dois mil e quatrocentos) metros que deverá ser cumprida no menor tempo possível;
- b) a modalidade será realizada em pista fechada ou em local aberto adequado, cuja distância será devidamente aferida;
- c) o candidato deverá trajar vestuário adequado para a modalidade, não sendo permitido correr descalço;
- d) não será permitido o uso de acessórios pelo candidato, exceto óculos de grau e relógio, para realizar a modalidade;
- e) não será permitido ao candidato parar ou abandonar o trajeto e/ou local de execução da modalidade, sendo eliminado caso o faça;
- f) será permitida apenas uma tentativa.

g) cada candidato receberá um número e cada vez que passar pela sua banca examinadora deve expressá-lo em voz alta;

h) o candidato poderá utilizar relógio durante a prova, porém será considerada como marcação oficial aquela aferida pela comissão do concurso/processo seletivo.

Resistência Aeróbica – Corrida 2.400 M		Pontos
Masculino	Feminino	
Até 09'00	Até 11'00	20
09'01" a 09'30"	11'01" a 11'30"	19
09'31" a 10'00"	11'31" a 12'00"	18
10'01" a 10'30"	12'01" a 12'30"	17
10'31" a 11'00"	12'31" a 13'00"	16
11'01" a 11'30"	13'01" a 13'30"	15
11'31" a 12'00"	13'31" a 14'00"	14
12'01" a 12'30"	14'01" a 14'30"	13
12'31" a 13'00"	14'31" a 15'00"	12

TAF do concurso Guarda Civil Municipal Astolfo Dutra